



NND: 2021.08249

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### PORTARIA Nº 481/2021

**EMENTA:** Nomeia Nomeia Comissão de Processo Administrativo visando a apuração da inexecução contratual por parte da empresa Boa Vista Distribuidora EIRELI, objeto do processo licitatório Nº 050/2019 (Pregão Eletrônico Nº 032/2019), para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis em embalagem usual de mercado para entrega parcelada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a inexecução do contrato para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis em embalagem usual de mercado para entrega parcelada entre o Município de Garanhuns, através da Secretaria de Educação e a Boa Vista Distribuidora EIRELI oriundo do Processo Licitatório 050/2019 (Pregão Eletrônico Nº 032/2019);

**CONSIDERANDO** a Recomendação da Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns;

**CONSIDERANDO** o teor da C.I Nº. 045/2021 NÚCLEO FINANCEIRO / SEDUC;

**CONSIDERANDO** O Parecer da Procuradoria Geral do Município de 30 de março de 2021, opinando pela notificação da empresa Boa Vista Distribuidora EIRELI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar pelo Patrimônio Público e o respeito aos Princípios Constitucionais elencados no art. 37 da Constituição Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RODOLFO ALVES DE SOUZA** (Mat. 16.393) Diretor de Monitoramento, para a Presidência da Comissão de Processo Administrativo visando a **APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO nº.032/2019) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO PARA ENTREGA PARCELADA.**

**Art. 2º.** Designar a servidora **SHEYLLA CORDEIRO AZEVEDO FEITOSA** (Mat.12.095) Supervisora Pedagógica, para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de 1ª Secretária.

SRA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**Art. 3º.** Designar a servidora **MARIA REGIANE SANTOS ALMEIDA** (Mat.7.127) Supervisora Pedagógica, para compor a Comissão de Processo Administrativo na qualidade de 2ª Secretária.

**Art. 4º.** Definir a competência da Secretária de Educação de Garanhuns **Wilza Alexandra de Carvalho Rodrigues Vitorino** para a final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo aplicar eventuais penalidades à empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI.**

**Art. 5º.** Fixa o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias uma única vez.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de abril de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito